



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 116/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30 (trinta) dias  
de licença para tratamento de saúde ao funcionário Sr. RUBENS BAR  
BOSA, portador do R.G. nº 16.966.252-4, a partir desta data con-  
forme Processo Administrativo nº 1.619/96.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em  
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 06 DE NOVEMBRO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 06 de novembro de 1.996.

INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração